



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

**Projeto de Lei nº 080/2017, São Francisco de Paula, 28 de novembro de 2017.**

### **Autoriza o Município a receber em doação o terreno que descreve.**

**Art. 1º-** Fica o Município autorizado a receber em doação da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, CNPJ 88.667.217/0001-09, sediada em Caxias do Sul, um terreno com a área total de 902,24m<sup>2</sup>, constituído do lote B, situado na Rua Curupaiti, esquina com a Rua Argentina, Bairro Cipó, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao norte, onde mede 24,00m (vinte e quatro metros), fazendo frente com a Rua Curupaiti; ao sul mede 25,00m (vinte e cinco metros) com terreno de propriedade da doadora Mitra Diocesana de Caxias do Sul; por um lado, a oeste mede 40,00m (quarenta metros) com a Rua Argentina, onde também faz frente; e por outro lado a leste mede 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros), limitando-se com terreno de propriedade de Mitra Diocesana de Caxias do Sul. O terreno está matriculado sobre o nº 30280, AV. 1, do Registro de Imóveis.

**Art. 2º-** O terreno destina-se à construção de prédio para uma Unidade Básica de Saúde.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 28 de novembro de 2017.

**Marcos André Aguzzoli**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que é levado a conhecimento dos nobres vereadores visando à apreciação e posterior aprovação, trata de doação de uma área de terra que o Município irá receber, sem contrapartida, e servirá para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Cipó.

A construção desta UBS por si justifica a aprovação deste projeto, haja vista a extensão do Bairro Cipó, que tem aproximadamente três mil moradores e hoje necessitam se deslocar para bairros vizinhos em busca de atendimento médico e odontológico, que por consequência acarreta no aumento da demanda de atendimento nas UBS.

Sendo assim, é de suma importância a colaboração desta Casa, através da votação favorável deste projeto, pois a construção desta nova Unidade Básica de Saúde trará incontáveis benefícios aos nossos munícipes, pois além de melhorar o atendimento aos moradores do Bairro Cipó, irá desafogar o atendimento nas demais unidades, bem como aumentar o atendimento médico e odontológico e mais pessoas serão beneficiadas.

Sendo assim, diante do exposto, contamos com a compreensão e colaboração desta egrégia casa na realização deste pleito,

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 28 de junho de 2017.

**Marcos André Aguzzoli**  
Prefeito Municipal